



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 23 DE SETEMBRO DE 1988.

(Dispõe sobre concessão de Tí
tulo de Cidadão Sorocabano ao
Excelentíssimo Senhor Shai -
Hermesh).

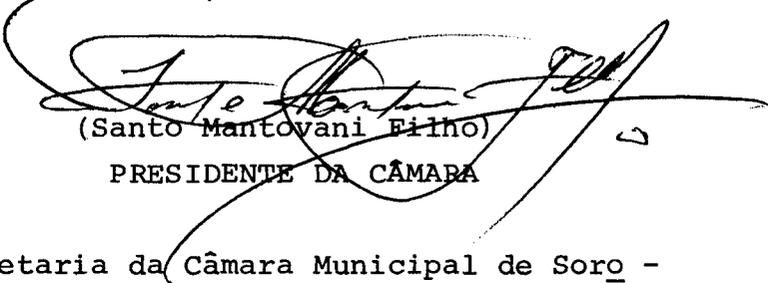
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Shai Hermesh, Prefeito da região do Sha'ar Hanegev.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 DE SETEMBRO DE 1988.


(Santo Mantovani Filho)
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


(André José Valarelli)
SECRETÁRIO DA CÂMARA